



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.001/2024

Ao dia 23 do mês de maio do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.001/2024**, realizado por meio do processo administrativo nº **2023047268**, homologado em 23 de maio de 2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **Hotel a Jato Operadora Turística LTDA**, localizado na Avenida das Américas, nº 500, bloco 11, sala 302-A – Bairro: Barra da Tijuca – CEP: 22640-904, Cidade: Rio de Janeiro - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **17.124.851/0001-49**, Tel.: (21) 2484-8628 e e-mail: *contato@hotelajato.com.br*; neste ato representado pelo Sr. **Luiz Augusto de Sá Arnaud**, portador da Carteira de Identidade nº 05495729-5, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 016.425.977-59, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 000/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE				
ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes	(B) Remuneração do Agente de viagens - RAV, por bilhete [R\$]	(C)= (A) x (B) RAV TOTAL [R\$]
01	Transporte Aéreo Nacional	554	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Transporte Aéreo Internacional	169	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Seguro Viagem	272	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Transporte Terrestre	411	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	Transporte Aquaviário	144	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	1014	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 0,00 (zero centavo de real)</b>				

O total a ser licitado será distribuído entre os Órgãos participantes da seguinte forma:

**2.1.1 – Secretaria de Administração- SAD**

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	180
02	Transporte Aéreo Internacional	80

.....



03	Seguro Viagem	80
04	Transporte Terrestre	140
05	Transporte Aquaviário	60
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	450

**2.1.2 – Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA**

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	60
02	Transporte Aéreo Internacional	20
03	Seguro Viagem	05
04	Transporte Terrestre	20
05	Transporte Aquaviário	00
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	200

**2.1.3 – Controladoria Geral do Município- CGM**

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	24
02	Transporte Aéreo Internacional	02
03	Seguro Viagem	26
04	Transporte Terrestre	12
05	Transporte Aquaviário	20
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	24

**2.1.4 – Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR**

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	24
02	Transporte Aéreo Internacional	00
03	Seguro Viagem	24

*[Handwritten signature]*

.....



03	Seguro Viagem	24
04	Transporte Terrestre	12
05	Transporte Aquaviário	00
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	24

**2.1.5 – Secretaria de Planejamento e Parcerias - SPP**

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	20
02	Transporte Aéreo Internacional	02
03	Seguro Viagem	02
04	Transporte Terrestre	04
05	Transporte Aquaviário	04
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	22

**2.1.6 – Secretaria de Desenvolvimento Pessoal e Promoção da Cidadania- SDSP**

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	30
02	Transporte Aéreo Internacional	05
03	Seguro Viagem	05
04	Transporte Terrestre	35
05	Transporte Aquaviário	00
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	60

**2.1.7 – Secretaria Executiva de Serviço Público- SESEP**

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	20
02	Transporte Aéreo Internacional	04
03	Seguro Viagem	00

*[Handwritten signature]*



04	Transporte Terrestre	20
05	Transporte Aquaviário	00
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	24

**2.1.8 – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis- ANGRAPREV**

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	72
02	Transporte Aéreo Internacional	00
03	Seguro Viagem	00
04	Transporte Terrestre	00
05	Transporte Aquaviário	00
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	00

**2.1.9 – Secretaria de Educação- SEJIN**

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	30
02	Transporte Aéreo Internacional	00
03	Seguro Viagem	00
04	Transporte Terrestre	100
05	Transporte Aquaviário	50
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	120

**2.1.10 – Instituto Municipal do Meio Ambiente de Angra dos Reis- IMAAR**

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	24
02	Transporte Aéreo Internacional	16
03	Seguro Viagem	40

47



04	Transporte Terrestre	48
05	Transporte Aquaviário	00
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	00

#### 2.1.11 – Secretaria de Esportes-SEL

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	20
02	Transporte Aéreo Internacional	30
03	Seguro Viagem	30
04	Transporte Terrestre	20
05	Transporte Aquaviário	10
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	40

#### 2.1.12 – Secretaria de Cultura e Patrimônio-SCP

ITEM	SERVIÇO	(A) Qtde. Estimada de bilhetes
01	Transporte Aéreo Nacional	50
02	Transporte Aéreo Internacional	10
03	Seguro Viagem	60
04	Transporte Terrestre	00
05	Transporte Aquaviário	00
06	Hospedagem nacional e internacional, compreendendo café da manhã.	50

### 3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

A.



3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

HOTEL A JATO OPERADORA  
TURÍSTICA LTDA

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

LUIZ AUGUSTO DE SÁ ARNAUD

Márcia Regina Pereira Paiva  
Secretaria de Administração  
Matr: 23974

LUIZ AUGUSTO DE SÁ ARNAUD  
Assinado de forma digital  
por LUIZ AUGUSTO DE SÁ  
ARNAUD - 016425977-59  
Dados: 2024.05.23  
13:47:30 -03'00'